DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL
- ALTERAÇÃO

ADEQUAÇÃO AO RERAE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

(DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

MAIO / 2019

ÍNDICE

ÍNDICE 1
1. INTRODUÇÃO 2
2. DISCUSSÃO PÚBLICA 3
2.1 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA, DIVULGAÇÃO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO 3
2.2 MODO DE PARTICIPAÇÃO 7
2.3 DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS 7
3. PARTICIPAÇÕES 8

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, realizada no âmbito da alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal (PDM), cujo procedimento de alteração foi deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária n.º 0005/CMP/19, realizada no dia 1 de março de 2019, e que fez publicar no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2019, sob o Aviso n.º 5566/2019.

Concluído o período de discussão pública do procedimento de alteração ao PDM, constatou-se que não houve qualquer participação quanto à proposta de alteração preconizada.

O presente documento visa dar cumprimento ao direito à participação dos cidadãos nas alterações ao PDM, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (novo RJIGT), e tem como objetivos:

- Esclarecer os trâmites da discussão pública;
- Listar todas as formulações apresentadas por qualquer interessado no âmbito do procedimento da alteração, recebidas no prazo legalmente previsto, bem como outros contributos recebidos;
- Explicitar a ponderação e tratamento efetuados pela Câmara Municipal às participações e sugestões formuladas durante o período de participação, que contribuam para a consolidação da alteração ao PDM;
- Apresentar o resultado da ponderação das diversas participações e das demais questões suscitadas durante o período de participação.

Nessa medida, reúnem-se, no presente documento, todos os dados que se consideraram relevantes e toda a informação que se entendeu pertinente, referente à discussão pública relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA, DIVULGAÇÃO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Em 1 de março de 2019, a Câmara Municipal de Pombal deliberou a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.

O período de discussão pública teve início em 29 de março e terminou em 22 de abril de 2019, conforme Aviso n.º 5566/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2019.

A abertura do período de discussão pública seguiu os trâmites previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

- **Publicação**

Aviso n.º 5566/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2019.

Figura 1: Aviso n.º 5566/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2019 - Abertura de período de discussão pública relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas

Aviso n.º 5566/2019

Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Regularização Extraordinária de Atividades Económicas

Discussão Pública

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instru-

mentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária n.º 0005/CMP/19, realizada no dia 01 março de 2019, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

Os interessados poderão consultar o processo, durante esse período, no portal do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt; e na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, durante a hora de expediente todos os dias úteis.

As sugestões, observações ou informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo procedimento de alteração, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período através da plataforma disponível *online* no portal do município em www.cm-pombal.pt, ou através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro do Ordenamento, para a seguinte morada: Largo do Cardal — 3100-440 Pombal.

11 de março de 2019. — O Vereador do Ordenamento, *Eng. Pedro Murtinho*.

Deliberação

Pedro Murtinho, Vereador do Ordenamento, certifica que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 01 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Ponto 2.11.2. da Ordem de trabalhos intitulada: "Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal com vista à sua adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas — Abertura de Período de Discussão Pública".

11 de março de 2019. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Murtinho,* Eng.

612141602

- **Publicitação**

a) Divulgação da comunicação de abertura do período de discussão pública na página da *internet* do Município de Pombal;

Figura 2: Publicitação da abertura de período de discussão pública relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas na página da internet do Município de Pombal (consultado em 16/05/2019)

b) Publicação em jornal de tiragem municipal, de publicação quinzenal – Pombal Jornal, de 14 de março

Figura 3: Publicitação da abertura de período de discussão pública relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas

20 | SOCIEDADE | 14 MARÇO 2019 | POMBAL JORNAL

Cortejo alegórico recheado de sátira

Entrudo atrai cada vez mais gente ao Cabeço

• Vitor Rei e Álvaro Neves juntamente com outros colegas voltaram a organizar com êxito as festividades carnavalescas

Muita cor e diversão, mas também muita sátira foram os principais ingredientes de mais uma edição do carnaval do Cabeço, na freguesia do Carriço, um dos mais conhecidos do concelho de Pombal.

O cortejo trapalhão, como é conhecido, e onde uma das grandes atracções são os cabeçudos, foi assistido por centenas de pessoas que, ao longo da tarde, se divertiram com os protagonistas da festa.

Em Penedos (Almagreira)

Homem descoberto cadáver no interior da habitação

Um homem, com cerca de 70 anos de idade, foi encontrado, no passado dia 7, sem vida no interior da sua habitação, na localidade de Penedos, freguesia de Almagreira.

Segundo o que o Pombal Jornal conseguiu apurar, a vítima, que vivia sozinha, já não era visto há cerca de três meses.

Humberto Lopes, presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, referiu que os vizinhos não estranharam pela ausência do homem, uma vez que era habitual o mesmo ir visitar um irmão que vive na região de Lisboa. O homem "não tinha uma relação muito próxima com os vizinhos ou com a comunidade", refere.

Uma descrição corroborada por Abílio Cravo, morador na localidade, afirmando que este "não era uma pessoa sociável com ninguém", adiantando que "ninguém suspeitava que estaria morto em casa" até porque "era habitual que estivesse umas temporadas fora", ou em Lisboa ou em França, onde esteve emigrado.

Já Paulo Albano, comandante dos Bombeiros Voluntários de Pombal, refere que a corporação foi solicitada pela GNR para proceder à abertura de porta. "No interior da casa foi localizado o cadáver e a ocorrência ficou a cargo da GNR", conta, frisando que "não havia qualquer indício de crime".

Quilate gráfica
Rua dos Bombeiros, 9
3100 081 Albergaria dos Doze
t. 236 951 797 | tm. 914 491 867
e-mail: quilate@sapo.pt

Associação das Meirinhas revelou prioridades na comemoração dos 19 anos

Lar da Felicidade anuncia novos acordos em dia de festa

Os 19 anos do Lar da Felicidade foram celebrados com um almoço aberto à comunidade, nas instalações da Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) das Meirinhas, domingo passado, dia 10. Em dia de festa, o presidente da direcção destacou a estabilidade financeira da instituição, agradecendo o contributo de todos aqueles que têm contribuído para isso, mas aproveitou para anunciar aquelas que são as próximas metas.

Com respostas sociais que vão desde a infância aos idosos, o objectivo, segundo José Carlos Ferreira, é aumentar o número de acordos em creche e apoio domiciliário (o serviço de dentro de dia tem comparticipação para a totalidade de utentes: 20) e, ao que tudo indica, há boas notícias. Dois anos depois da apresentação da candidatura, a IPSS recebeu, na semana passada, a indicação de que mais algumas crianças serão apoiadas pela Segurança Social.

Contudo, em relação aos idosos, a grande prioridade passa pela conclusão da estrutura residencial, uma infra-estrutura ansiada há vários anos e que José Carlos Ferreira gostaria que fosse inaugurada no próximo aniversário. Aproveitando a presença do vereador Pedro Brilhante, o dirigente deixou um apelo ao Município para que os serviços técnicos dêem prioridade ao projecto, possibilitando que a obra seja novamente levada a concurso público.

Ainda no que toca a investimentos, o presidente da direcção do Lar da Felicidade anunciou que a instituição apresentou também uma candidatura ao Portugal 2020, para melhorias no edifício do centro de dia, e que aguarda, com "esperança", que ésta venha a ser aceite.

Um conjunto de prioridades que foram reforçadas pelo presidente da Junta de Freguesia (e também da Assembleia Geral da associação), aludindo à instituição como "um importante parceiro" da autarquia. A mais recente parceria foi formalizada com a assinatura de um contrato para a aquisição de 24.500 refeições destinadas às crianças do centro escolar.

Aproveitando a presença da representante da Segurança Social, Virgílio Lopes salientou o facto de Meirinhas ser hoje uma localidade onde o crescimento populacional surge evidenciado nas estatísticas. "Somos a freguesia que, depois de Pombal, tem mais nascimentos por habitante e que tem registado um paulatino crescimento demográfico", frisou o autarca. Uma realidade explicada, segundo o chefe do executivo local, pela "dinâmica empresarial", pelas "condições de atractividade que a comunidade vai criando", mas também pelas "instituições escolares" existentes. Contudo, deste crescimento resultam problemas para os quais "ainda não temos resposta", nomeadamente a necessidade do aumento da oferta em berçário e creche, tal como o presidente da direcção já tinha frisado.

• José Carlos, rodeado de outros elementos da direcção, directora técnica e colaboradores da IPSS

"Se a natalidade é um problema do país, então que se dêem condições às comunidades que apresentam bons índices", apelou o autarca a Maria do Carmo, que durante a sua intervenção elogiou o percurso da IPSS e garantiu que, no âmbito das suas atribuições, a Segurança Social irá continuar a apoiar e a estar atenta às necessidades do Lar da Felicidade. Foi também com palavras de reconhecimento que Pedro Brilhante se dirigiu aos presentes, realçando o papel de instituições como aquela. Um trabalho que, no entender do vereador, merece continuar a ser apoiado pelo Município e, neste contexto, deixou um eco positivo ao pedido deixado pelo presidente da Junta, no sentido de as obras da estrutura residencial poderem avançar.

MUNICÍPIO DE POMBAL

ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Discussão Pública

Pedro Filipe Silva Martinho, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 89º, do Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), conjugado com o nº 2 do art.º 12.º do Decreto Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Pombal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária nº 0005/CMP/19, realizada no dia 06 março de 2019, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, relativa à proposta de alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas.

Os interessados poderão consultar o processo, durante esse período, no portal do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt, e na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, durante a hora de expediente todos os dias úteis.

As sugestões, observações ou informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no respetivo procedimento de alteração, poderão ser apresentadas, até ao termo do referido período através da plataforma disponível online no portal do município em www.cm-pombal.pt, ou através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro de Ordenamento, para a seguinte morada: Largo do Cardal - 3100 - 440 Pombal.

Paços do Município, 11 de março de 2019

O Vereador do Ordenamento,
(Pedro Martinho - Eng.º)

NÚCLEO DO DESPORTO AMADOR DE POMBAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

c) Afixação de editais nos locais habituais:

- Edifício dos Paços do Concelho;

- Edifício dos Serviços Técnicos Municipais;

- Sedes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Concelho.

2.2 MODO DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas participações através de requerimento dirigido ao Sr. Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, por correio para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através da plataforma disponível *online* no portal do município.

2.3 DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

A proposta de revisão do PDM-Pombal, disponibilizada para consulta dos interessados, foi composta pelos seguintes documentos:

- Aviso n.º 5566/2019, de 28 de março - Abertura de período de discussão pública relativa à proposta de alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, com vista à sua adequação ao RERAE — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;
- Proposta de Alteração – RERAE – Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual).

Figura 4: Documentos disponibilizados no site do município de Pombal, no âmbito da alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal (consultado em 16/05/2019)

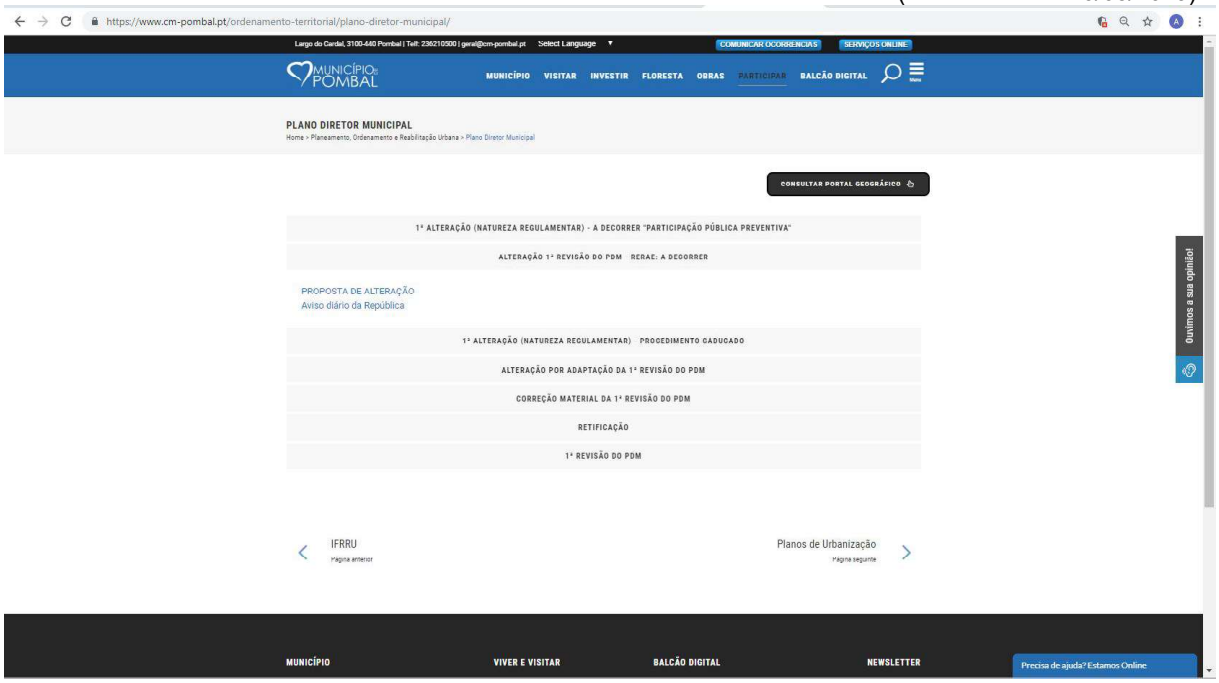

3. PARTICIPAÇÕES

Durante o período em referência, não foi apresentada qualquer participação, não havendo, assim, lugar a qualquer análise e ponderação.